

PORTARIA Nº 126/2015

(DOC TCE-MT de 24.09.2015)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor efetivo **FRANCIS BORTOLUZZI**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe “A”, Referência 1, e do cargo em comissão de Subsecretário de Controle Externo de Auditoria em Folha de Pagamento e Processo de Seleção de Pessoal, Nível TCDGA-3, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Secretário de Controle Externo de Atos de Pessoal e Regime Próprio de Previdência Social, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, durante o impedimento do titular, Eduardo Benjaino Ferraz, em gozo de férias no período de 07.09.15 a 14.09.15, sem acréscimo financeiro, nos termos da Portaria Interna nº 43, de 14.04.08.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 17 de setembro de 2015.

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**
Presidente